



**PORTARIA Nº 3768, DE 21 DE JULHO DE 2017**

Concede progressão à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, a partir de julho de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau C, para grupo II, nível II, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 78.297/17, a partir de julho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GUSTAVO MARTINELLI  
Presidente

  
PAULO SÉRGIO MARTINS  
1º Secretário

  
LEANDRO PALMARINI  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de julho de dois mil e dezessete (21/07/2017).

  
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa